



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
SETOR DE COMPRAS

ERRATA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(CARÁTER DE URGÊNCIA)
EDITAL Nº.002/2016

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Avenida Doutor José Leal Filho, 589, centro, cidade de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF nº.95.990.107/0001-30, por meio de seu Prefeito Municipal Éder Ivan Marmitt, no uso de suas atribuições, em decorrência ao **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal em Caráter Temporário para as vagas de Professor de Séries Iniciais, Professor de Educação Especial – Segundo Professor e Professor de Educação Infantil**, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se o dizer do quadro de vagas disposto no Capítulo I, item 1.5, no qual trás os cargos, número de vaga, carga horária semanal, vencimento, escolaridade mínima exigida e prova de título; em especial ao que se refere a carga horária semanal e vencimento para o cargo de professor de **EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEGUNDO PROFESSOR**, **onde se lê 40 horas**, com vencimentos de R\$2.261,24 para habilitados e R\$1.940,40 para não habilitados **o correto é 20 horas semanais e vencimentos de R\$1.130,62 para habilitados e R\$970,20 para não habilitados.**

A presente errata está disponível no site: www.sulbrasil.sc.gov.br. Informações através do email: sulbrasil@sulbrasil.sc.gov.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (49) 33670030.

Permanecendo inalterados as demais disposições.

Sul Brasil/SC, 22 de março de 2016.

ÉDER IVAN MARMITT
Prefeito Municipal